



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Estado de Mato Grosso do Sul

Prof

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NAVIRAI-APAE**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 03.907.599/0001-30, com sede à Av. Mato Grosso nº 1.385, Bairro São Pedro, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE**, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR**, representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, Srª. Daniele Aparecida Freitas Mota, portadora do RG nº 833.359 SSP-MS, CPF 785.241.561-04, residente e domiciliada na Rua Alameda das Quaresmeiras, 107, nesta cidade, CEP 79950.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a Cláusula Primeira, o item 2.1 da Cláusula Segunda, Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 11/2018, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a colaborador no sentido de custear este recurso destina-se ao pagamento de técnicos e funcionários para realizar ações/atividades através de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência (salário, 13º salário, férias e rescisões contratuais, encargos sociais e honorários contábeis), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal 69/2017”.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

*2.1 - O presente Termo de Colaboração terá como gestor da CONCEDENTE/INTERVENIENTE, a Srª. **Marizelia Mazzini Medeiros**, portadora do CPF nº 829.539.291-34 e do RG nº 000950947, Av. Amélia Fukuda, 560 – Ap. 01 - Centro, servidora pública municipal que se responsabilizará pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.*

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 11/2018, o valor de **R\$ 49.622,40** (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), corrigido com base no IGP-M, a ser repassado em 12 (doze) parcelas, no valor de **R\$ 4.135,20** (quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) cada, nos meses de janeiro a dezembro de 2020.*

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

*Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343 – TELEFONE: 3409-1500 – CENTRO – CEP: 79950.000
E-MAIL: administracao@navirai.ms.gov.br – CNPJ: 03.155.934/0001-90

Marizelia
Andor



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, 20 de dezembro de 2019.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal


DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA
Presidente da Associação APAE


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Interveniente

TESTEMUNHA 1

Nome: Carla Andreia A. Freitas
CPF: Gerente Eq. Red. Atos Oficiais
Matrícula nº 82-5

TESTEMUNHA 2

Nome: Juan Barros de Oliveira
CPF: 044.487.769-40